



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

ATA CONSELHO DE CENTRO/CCSST Nº 14/2018

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, PRIMEIRA CHAMADA ÀS QUINZE HORAS E SEGUNDA CHAMADA ÀS QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS, REALIZOU-SE, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE CENTRO/CCSST, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CCSST. Presentes, o Diretor do CCSST, **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa**; o Coordenador do Curso de Direito, **Prof. Esp. Gabriel Araújo Leite**; o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, **Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo**; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, **Prof.^a Dr.^a Herli de Sousa Carvalho**; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia, **Prof. Dr. Ciro Líbio Caldas dos Santos**; a Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia de Alimentos, **Prof.^a Me. Francineide Firmino**; o Coordenador do Curso de Medicina, **Prof.^a Esp. Willian da Silva Lopes**; a Coordenadora Substituta do Curso de Enfermagem, a **Prof.^a Dr.^a Janaína Miranda Bezerra**; o Representante dos Técnico-administrativos, **T.A.E. Dr. Antônio Sousa Alves**; a Representante Discente da Unidade Centro, **Disc. Lorena Silva Sousa**; e o Secretário Geral do CCSST, **Assist. Adm. Bel. Escolástico Viana de Souza Nascimento**. Como convidados, o Chefe da Unidade Administrativa do CCSST, Econ. Esp. Hugo Marinni Silva Alencar e a Disc. do Curso de Enfermagem, Marlânia Vieira Freire. A ata da reunião anterior não foi lida por já haver sido publicada na página do CCSST e não ter recebido objeções. Seguiram-se os informes: **1. Impossibilidade de pagamento de indenização de transporte para professores substitutos:** por recomendação do Departamento de Pessoal - DP, o Assist. Adm. Escolástico explicou que não é possível atender pedidos de indenização de transporte para professores substitutos, pois, conforme Portaria Normativa Nº 8, de 7 de outubro de 1999, "Art. 2º A indenização de transporte é devida ao servidor ocupante de cargo efetivo...". **2. Necessidade de reparos elétricos nos espaços do Curso de Pedagogia:** a Prof.^a Herli informou a necessidade de reparos nos espaços vinculados a Coordenação do Curso de Pedagogia e que, seguindo sugestão do colegiado do curso, irá encaminhar solicitação à Administração para que sejam feitos os reparos, aproveitando o período de recesso. O Econ. Hugo informou que alguns dos reparos necessários já foram feitos e

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410
Telefone: 99 3529-6001
e-mail: ccsst@ufma.br

Lorena



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

32 que as solicitações referentes a questões estruturais podem ser encaminhadas à
33 Administração ou à Subprefeitura. As questões relacionadas a equipamentos, como
34 data-show e computadores, podem ser encaminhadas ao Núcleo de Tecnologia de
35 Informação – NTI. **3. Situação de campo de estágio para o Curso de Medicina:** o
36 Prof. Willian relatou sua participação no Seminário de Educação Médica, onde foi
37 possível perceber o empenho do setor de ensino privado em dominar os campos de
38 estágios. O que mostra a possibilidade de problemas futuros para o CCSST quanto aos
39 campos de estágios para o Curso de Medicina. **4. Solicitação de informações para**
40 **inventário e relatório de gestão:** o Econ. Hugo informou que dia 2 de janeiro de 2019
41 serão enviados para as coordenações dois memorandos, o primeiro tratando sobre o
42 inventário 2018 e informando que cada setor deverá fazer o levantamento patrimonial
43 dos bens presentes em seus espaços; o segundo memorando irá solicitar as
44 informações para o relatório de gestão 2018. A reunião prosseguiu com as seguintes
45 pautas: **1. Ad Referendum DIR-CCSST nº 20/2018: aprova e homologa o quadro de**
46 **deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições no concurso para ingresso na**
47 **carreira do magistério superior – Edital 235/2018 – PROEN, da Coordenação do**
48 **Curso de Direito/CCSST:** após apresentação, o mesmo foi homologado por
49 unanimidade. **2. Ad Referendum DIR-CCSST nº 21/2018: aprova e homologa o**
50 **cronograma de atividades do concurso para ingresso na carreira do magistério**
51 **superior – Edital 235/2018 – PROEN, da Coordenação do Curso de**
52 **Enfermagem/CCSST:** após apresentação, o mesmo foi homologado por unanimidade.
53 **3. Ad Referendum DIR-CCSST nº 22/2018: aprova e homologa o quadro de**
54 **deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições no concurso para ingresso na**
55 **carreira do magistério superior – Edital 235/2018 – PROEN, da Coordenação do**
56 **Curso de Enfermagem/CCSST:** após apresentação, o mesmo foi homologado por
57 unanimidade. **4. Ad Referendum DIR-CCSST nº 23/2018: aprova e homologa a**
58 **comissão examinadora do concurso para ingresso na carreira do magistério**
59 **superior – Edital 235/2018 – PROEN, da Coordenação do Curso de**
60 **Enfermagem/CCSST:** após apresentação, o mesmo foi homologado por unanimidade.
61 **5. Ad Referendum DIR-CCSST nº 24/2018: aprova e homologa a comissão**
62 **examinadora e o cronograma do concurso para ingresso na carreira do magistério**

Correção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

63 superior – Edital 235/2018 – PROEN, da Coordenação do Curso de Direito/CCSST:
64 após apresentação, o mesmo foi homologado por unanimidade. 6. Ad Referendum DIR-
65 CCSST nº 25/2018: aprova e homologa a prorrogação de afastamento de Leila
66 Lima de Sousa para cursar doutorado, no período de 05.03.2019 a 05.03.2021,
67 conforme processo nº 23115.045467/2018-24: após apresentação, o mesmo foi
68 homologado por unanimidade. 7. Ad Referendum DIR-CCSST nº 26/2018: aprova e
69 homologa a prorrogação de afastamento de Guilherme Graziany Camelo de
70 Carvalho para cursar doutorado, no período de 01.03.2019 a 28.02.2021, conforme
71 processo nº 23115.042998/2018-65: após apresentação, o mesmo foi homologado por
72 unanimidade. 8. Ad Referendum DIR-CCSST nº 27/2018: aprova e homologa o
73 resultado final do concurso para ingresso na carreira do magistério superior –
74 Edital 235/2018 – PROEN, da Coordenação do Curso de Enfermagem/CCSST: após
75 apresentação, o mesmo foi homologado por unanimidade. 9. Ad Referendum DIR-
76 CCSST nº 28/2018: aprova e homologa o resultado final do concurso para ingresso
77 na carreira do magistério superior – Edital 235/2018 – PROEN, da Coordenação do
78 Curso de Medicina/CCSST: após apresentação, o mesmo foi homologado por
79 unanimidade. 10. Processo nº 23115.035266/2018-19, referente ao afastamento do
80 país para cursar doutorado, de Renata de Cássia Coelho Pires. Relatora:
81 Francineide Firmino: após leitura de parecer favorável, o processo foi homologado por
82 unanimidade. 11. Processo nº 23115.032855/2018-45, referente à redução de carga
83 horária docente de Alisson Mota de Aguiar. Relatora: Janaína Miranda Bezerra:
84 após leitura de parecer favorável, o processo foi homologado por unanimidade. 12.
85 Solicitação da Superintendência de Turismo e Cultura: o Prof. Daniel falou a respeito
86 da solicitação, explicando que recebeu na Diretoria do CCSST a equipe da
87 Superintendência de Turismo e Cultura do Estado, que buscava apoio da UFMA para
88 construir um núcleo de extensão que trabalhe junto com a superintendência. Explicou
89 que a pauta visa indicar nomes para se engajarem no projeto do núcleo, que irá
90 abranger questões relacionadas ao turismo e cultura no maranhão, sendo uma boa
91 oportunidade para aqueles que tenham interesse em realizar projetos de extensão na
92 área. O Prof. Hélio informou que a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis pode
93 participar na parte de empreendedorismo e inovação, prontificando-se com a

Luciana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

94 participação da coordenação. Ficou definida que a participação da Coordenação de
95 Ciências Contábeis será levada a Superintendência e, posteriormente, os por menores
96 serão alinhados. **13. Homologação do PID do Curso de Pedagogia:** após
97 apresentação, o mesmo foi homologado por unanimidade. **14. Homologação do**
98 **demonstrativo docente do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais -**
99 **LCN/Biologia:** após apresentação, o mesmo foi homologado por unanimidade. **15.**
100 **Requerimento de abono de faltas da discente Marlânia Vieira Freire, do Curso de**
101 **Enfermagem:** a interessada manifestou-se e explicou sua situação, disse que as faltas
102 se devem ao fato de ter sido necessário acompanhar sua sogra, que ficou hospitalizada
103 após sofrer um acidente de moto. Ela relatou que, diante do caso, a coordenação a
104 orientou a encaminhar atestados e um requerimento para abono das faltas.
105 Posteriormente, foi informada que não poderiam ser abonadas as faltas pelo fato de no
106 caso não existir uma relação de parentesco amparada por lei. Devido a isso, procurou o
107 conselho para rever a situação, tendo em vista o prejuízo acadêmico para si e o risco de
108 perder os auxílios da instituição devido à reprovação. A Prof.^a Janaína explicou que a
109 posição do colegiado foi de indeferir o abono das faltas por não haver amparo legal para
110 o atendimento do pleito nas resoluções da instituição. O conselho manifestou
111 compreender a situação da discente. No entanto, em sua maioria posicionou-se com o
112 entendimento de que não pode ir contra as resoluções da UFMA e que isso poderia ter
113 sido resolvido em consenso entre a aluna e a professora. Por 4 votos a favor e 5 votos
114 contra, o pleito foi indeferido pelo Conselho. O Conselho recomendou que a aluna
115 retorne à professora da disciplina na qual está prejudicada por conta das faltas e tente
116 resolver a situação, entrando em consenso com ela. Caso a aluna deseje, ainda pode
117 recorrer ao CONSEPE. **16. Atuação da Polícia Militar no interior do Campus:** o
118 solicitante da pauta não compareceu a reunião. A respeito do assunto, o Prof. Daniel
119 explicou que a polícia atuou no campus, visando inibir o uso de drogas dentro do
120 campus. Nas ações da polícia foram apreendidas drogas e armas brancas, além do fato
121 de que constatou-se que havia a presença e envolvimento de pessoas sem vínculo
122 algum com o UFMA. O Conselho posicionou-se a favor das ações realizadas. Inclusão
123 de pautas: **17. Homologação do PID do Curso de Engenharia de Alimentos/CCSST:**
124 após apresentação, o mesmo foi homologado por unanimidade. **18. Processo nº**

Luciana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

125 **23115.046844/2018-42, referente ao projeto de extensão intitulado "Promoção da**
126 **saúde sexual: o diálogo necessário", de Pedro Mario Lemos da Silva: após**
127 **apresentação, o mesmo foi distribuído ao Prof. Hélio, que deverá emitir parecer e**
128 **apresentar na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, eu, Assist. Adm. Bel.**
129 **Escolástico Viana de Souza Nascimento, Secretário Geral do CCSST/UFMA, lavrei a**
130 **presente ata e a subscrevo** Escolástico Viana de Souza Nascimento
131 **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa** Daniel Duarte Costa
132 **Prof. Esp. Gabriel Araújo Leite** Gabriel Araújo Leite
133 **Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo** Hélio Rodrigues Araújo
134 **Prof.^a Dr.^a Herli de Sousa Carvalho** _____
135 **Prof. Dr. Ciro Líbio Caldas dos Santos** _____
136 **Prof.^a Me. Francineide Firmino** _____
137 **Prof.^a Esp. Willian da Silva Lopes** _____
138 **Prof.^a Dr.^a Janaína Miranda Bezerra** _____
139 **T.A.E. Dr. Antônio Sousa Alves** _____
140 **Disc. Lorena Silva Sousa** Lorena Silva Sousa